

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 039/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: QUE ALTERA AS ALÍNEAS “A” “B” “C” “D” E “E” DO INCISO XIX DO ART. 9º, DA LEI Nº 1.822, DE 05 DE ABRIL DE 2016, QUE TRANSFORMA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Relator: Jorge Itamar Rodrigues

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 039.2021, de autoria do Poder Executivo, cuja pretensão é fazer a correção de erro material quando da elaboração da Lei, pois o disposto no art. 9º, inc. XIX – e suas alíneas está em discrepância com o ANEXO I- QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA MESMA LEI, trazendo informações contrárias um do outro.

O Sr. Prefeito Municipal na mensagem nº 044/2021, forneceu elementos de embasamento que plenamente justificam a demanda e Assessoria Jurídica se manifestou favoravelmente a demanda.

2. VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, entendo que a proposição em análise é constitucional e legal, podendo ser levado a plenário após as formalidades de praxe.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Reação Final emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 039/2021, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2021.

FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jorge Itamar Rodrigues

Presidente

Beito Machadinho

Vice-Presidente

Joaquim Equip

Membro